

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL - 1ª Vara Cível da Capital
EDITAL

Processo: 1043299-64.2024.8.11.0041. Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129). Polo ativo: LUCIANO LACERDA NUNES e outros. Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS. Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial das empresas LUCIANO LACERDA NUNES e ELIZANA DE ALMEIDA CINTRA LACERDA NUNES - GRUPO LACERDA NUNES, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelo administrador judicial. Relação de credores: Relação de credores: 1. Caixa Econômica Federal, R\$ 319.844,62, Garantia Real; 2. Caixa Econômica Federal, R\$ 61.697,73, Garantia Real; 3. Caixa Econômica Federal, R\$ 407.469,17, Garantia Real; 4. Caixa Econômica Federal, R\$ 40.116,35, Garantia Real; 5. Caixa Econômica Federal, R\$ 467.572,91, Garantia Real; 6. Caixa Econômica Federal, R\$ 368.567,08, Garantia Real; 7. Caixa Econômica Federal, R\$ 26.837,41, Garantia Real/AF; 8. Caixa Econômica Federal, R\$ 15.324,63, Quirografário; 9. Caixa Econômica Federal, R\$ 26.546,48, Quirografário; 10. Caixa Econômica Federal, R\$ 4.998,44, Quirografário; 11. Banco Santander, R\$ 20.000,00, Quirografário; 12. Banco Santander, R\$ 53.926,00, Quirografário; 13. Banco Santander, R\$ 76.594,67, Garantia Real/AF; 14. Banco Santander, R\$ 113.593,62, Quirografário; 15. Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A, R\$ 132.126,43, Garantia Real/AF; 16. Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A, R\$ 70.611,01, Garantia Real/AF; 17. Alta Genética, R\$ 1.656,00, Quirografário; 18. Pantanal Genetics - Dione Pereira do Nascimento - ME, R\$ 270,00, ME/EPP; 19. Nativa Agricultura e Veterinária Ltda, R\$ 435,00, Quirografário; 20. Barroso Materiais Construção, R\$ 381,10, Quirografário; 21. Pantanal Agropecuária - C. A. Souto e Silva Me, R\$ 426,57, ME/EPP; 22. Nova Safra Agropecuária - Eireli ME, R\$ 225,00, ME/EPP; 23. Marista Auto Center, R\$ 600,00, Quirografário; 24. Polimetall Serralheria Cáceres Ltda Me, R\$ 535,00, ME/EPP; 25. Auto Posto Danúbio Azul, R\$ 398,00, Quirografário; 26. Bloco Arte Mat. Const. ME, R\$ 410,00, ME/EPP; 27. RM Assessoria Veterinária Ltda ME, R\$ 450,00, ME/EPP; 28. Moreno Agropecuária ME, R\$ 235,40, ME/EPP; 29. Alcides Dias Ltda EPP, R\$ 72.781,20, ME/EPP; 30. Ração Bom Tempo (Cunha Com. Ind. Rações Ltda ME), R\$ 335,00, ME/EPP; 31. Meroti e Cia Ltda, R\$ 891,25, Quirografário; 32. Forte Agropecuária, R\$ 211,16, Quirografário; 33. Renato Luiz Custódio Me, R\$ 216,43, ME/EPP; 34. Adelson Pereira Justino, R\$ 550,00, Quirografário; 35. Antônio de Souza Lau, R\$ 450,00, Quirografário; 36. WS Moreira & Cia Ltda ME, R\$ 398,00, ME/EPP; 37. Matsuda Com. Ind. Imp. Exp. Ltda, R\$ 27.326,45, Quirografário; 38. Ideal Nutrição Animal Ltda, R\$ 75.500,00, Quirografário; 39. Gasparin Nutrição Animal Ltda, R\$ 24.741,50, Quirografário; 40. Central do Boi, R\$ 485,00, Quirografário; 41. Genex Genética Brasil Ltda, R\$ 2.200,00, Quirografário; 42. Lineagro Cáceres (Agroline) Agropecuária, R\$ 2.884,96, Quirografário; 43. Zoofertil - Hass e Arruda Ltda, R\$ 29.230,81, Quirografário; 44. JBA Mat. Elétricos Ltda, R\$ 600,00, Quirografário; 45. Escritório Contábil União, R\$ 450,00, Quirografário; 46. Edilson D. Ribeiro (JD Service Balanças), R\$ 375,00, Quirografário; 47. Ideagri Inovação e Desenv. no Agribusiness Ltda, R\$ 265,00, Quirografário; 48. Lavroquímica Com. e Repres. Ltda, R\$ 373,00, Quirografário; 49. Agro Amazônia Prod. Agropec., R\$ 7.740,00, Quirografário; 50. Soluções e Tecnologia em Segurança Eletrônica - Eireli, R\$ 485,00, Quirografário; 51. Ademilson Pereira Justino, R\$ 350,00, Quirografário; 52. Ademilson Pereira Justino, R\$ 550,00, Quirografário; 53. Eder Manoel Teixeira - Mecânica Sport Motors, R\$ 115,00, Quirografário; 54. 3R Materiais de Construção, R\$ 295,62, Quirografário; 55. Hiper Jn Material Construção, R\$ 4.001,55, Quirografário; 56. Eletrolar Mat. Construção, R\$ 296,23, Quirografário; 57. Cleiton Alexandre de Souza Monteiro Me, R\$ 220,00, Quirografário; 58. Açofer Ind Com de Aço, R\$ 29.826,45, Quirografário; 59. Energisa, R\$ 58,26, Quirografário; 60. Aparecido Lara Ortega - MEI, R\$ 185,00, Quirografário; 61. Bombas Hidráulicas União Ltda ME, R\$ 2.579,00, ME/EPP; 62. Valdir Mecânico, R\$ 90,00, Quirografário; 63. Kleber Ribeiro dos Santos ME, R\$ 350,00, Quirografário; 64. Borracharia 2 Irmãos, R\$ 110,00, Quirografário; 65. Douglas Folhariani de Arruda Ltda, R\$ 420,00, Quirografário; 66. Edson Vitor Viana Ribeiro, R\$ 260,00, Quirografário; 67. Tornearia Santa Luzia Me, R\$ 110,00, ME/EPP; 68. Flavio Donizete de Freitas, R\$ 470,00, Quirografário; 69. Lacerda Nunes & Batista de Souza Ltda Me, R\$ 270,00, ME/EPP; 70. Adames Ind Com Rações e Suplementos Ltda, R\$ 89.640,50, Quirografário; 71. Select Sires do Brasil Genética Ltda, R\$ 22.960,00, Quirografário; 72. Pantanal Trator Peças Ltda Me, R\$ 435,00, ME/EPP; 73. Perfil Com. Repres. Prod. Veterinários Ltda Me, R\$ 250,00, ME/EPP; 74. Multi Padrão, R\$ 3.706,80, Quirografário; 75. Garça Branca Agropecuária, R\$ 376,00, Quirografário; 76. Guabi Nutrição e Saúde Animal, R\$ 2.286,51, Quirografário; 77. GCM Com. Lubrificantes, R\$ 4.850,55, Quirografário; 78. Negrão Auto Center, R\$ 765,00, Quirografário; 79. AGV Produtos Veterinários Eireli, R\$ 2.976,00, Quirografário; 80. Batista da Silva Eirelli, R\$ 213,43, Quirografário; 81. Josué Ferreira Amorim, R\$ 486,10, Trabalhista; 82. Pontual Gás e Água, R\$ 143,00, ME/EPP; 83. LL Radiadores, R\$ 80,00; Quirografário; 84. Angélica Rodrigues Galha de Oliveira, R\$ 75,00, Quirografário; 85. Banco do Brasil, R\$ 151.232,67, Garantia Real; 86. Banco do Brasil, R\$ 169.682,37, Garantia Real; 87. Banco do Brasil, R\$ 144.998,51, Garantia Real; 88. Banco do Brasil, R\$ 334.888,37, Garantia Real; 89. Banco do Brasil, R\$ 234.165,28, Garantia Real; 90. Banco CNH, R\$ 144.115,56, Garantia Real; 91. Sicredi, R\$ 53.351,45, Quirografário; 92. Esquinhão Auto Center, R\$ 285,00, Quirografário; 93. Dione Pereira do Nascimento - Me, R\$ 270,00, ME/EPP; Quirografário; 94. Nativa Agricultura e Veterinária Ltda, R\$ 355,00, Quirografário; 95. Barroso Mat. Const., R\$ 256,00, Quirografário; 96. C. A. Souto e Silva Me, R\$ 435,00, ME/EPP; 97. Nova Safra Agropecuária - Eireli Me, R\$ 283,00, ME/EPP; 98. Polimetall Serralheria Cáceres Ltda Me, R\$ 550,00, ME/EPP; 99. Auto Posto Danúbio Azul, R\$ 210,00, Quirografário; 100. Bloco Arte Mat. Const. Me, R\$ 350,00, ME/EPP; 101. RM Assessoria Veterinária Ltda Me, R\$ 250,00, ME/EPP; 102. Moreno Agropecuária Me, R\$ 172,00, ME/EPP; 103. Cunha Com. Ind. Rações Ltda Me, R\$ 360,00, ME/EPP; 104. Meroti e Cia Ltda, R\$ 465,22, Quirografário; 105. Forte Agropecuária, R\$ 275,41, Quirografário; 106. Renato Luiz Custódio Me, R\$ 195,45, ME/EPP; 107. Adelson Pereira Justino, R\$ 380,00, Quirografário; 108. Antônio de Souza Lau, R\$ 300,00, Quirografário; 109. Ws Moreira & Cia Ltda Me, R\$ 350,00, ME/EPP; 110. Central do Boi, R\$ 370,00, Quirografário; 111. Escritório Contábil União, R\$ 300,00, Quirografário; 112. Edilson D. Ribeiro (Jd Service Balanças), R\$ 185,00, Quirografário; 113. Soluções e Tecnologia Em Segurança Eletrônica - Eireli, R\$ 300,00, Quirografário; 114. Ademilson Pereira Justino, R\$ 220,00, Quirografário; 115. Ademilson Pereira Justino, R\$ 600,00, Quirografário; 116. Eder

Manoel Teixeira - Me, R\$ 135,40, Quirografário; 117. Virtua Informática, R\$ 225,00, Quirografário; 118. Cleiton Alexandre de Souza Monteiro Me, R\$ 190,00, ME/EPP; 119. Valdir Mecânico, R\$ 100,00, Quirografário; 120. Kleber Ribeiro dos Santos ME, R\$ 200,00, ME/EPP; 121. Lacerda Nunes & Batista de Souza Ltda Me, R\$ 310,00, ME/EPP; 122. E. C. Barbosa Me, R\$ 98,00, ME/EPP; 123. Douglas Folhiarini de Arruda Ltda, R\$ 150,00, Quirografário; 124. Perfil Com. Repres. Prod. Veterinários Ltda Me, R\$ 300,00, ME/EPP; 125. Flavio Donizete de Freitas, R\$ 250,00, Quirografário; 126. Edson Vitor Viana Ribeiro, R\$ 120,00, Quirografário; 127. Pantanal Trator Peças Ltda Me, R\$ 225,00, ME/EPP; 128. C. A. Faria - Tornearia Santa Luzia ME -, R\$ 70,00, ME/EPP; 129. Geotec Sistemas Informática, R\$ 147,22, Quirografário; 130. Garça Branca Agropecuária, R\$ 268,00, Quirografário; 131. Agv Produtos Veterinários Eireli, R\$ 2.280,00, Quirografário; 132. C. Batista da Silva Eirelli EPP, R\$ 228,45, ME/EPP; 133. Angélica Rodrigues Galha de Oliveira, R\$ 60,00, Quirografário; 134. Bloco Arte Mat. Const. Me, R\$ 218,00, ME/EPP; 135. Pontual Gás e Água, R\$ 125,00, ME/EPP; 136. Borracharia 2 Irmãos, R\$ 80,00, Quirografário; 137. LL Radiadores, R\$ 80,00, ME/EPP; 138. Estado de Mato Grosso, R\$ 53,72, Tributário; 139. Estado de Mato Grosso, R\$ 1.403,04, Tributário; 140. União, R\$ 203,84, Tributário; 141. União, R\$ 500,05, Tributário; 142. União, R\$ 75,00, Tributário; 143. União, R\$ 62,50, Tributário. Despacho/decisão: (...) "Neste viés, considerando a tempestividade de apresentação, e o preenchimento dos incisos supracitados, RECEBO o Plano de Recuperação Judicial. (Ids. 182441395, 182441398, 182441400, 182441412 e 182441417). Portanto, com base na fundamentação supra: I - DEFIRO o pedido realizado pelo grupo devedor e prorrogo o período de blindagem, com efeitos a partir de 27.04.2025, até o decurso total do prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias corridos, ou até a realização da assembleia geral de credores, o que ocorrer primeiro, nos termos do art. 6º, § 4º, II da Lei 11.101/2005. II - RECEBO a relação de credores elaborada pelo administrador judicial. (Id. 190832410). III - RECEBO o Plano de Recuperação Judicial. (Ids. 182441395, 182441398, 182441400, 182441412 e 182441417). IV- EXPEÇA-SE EDITAL contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial aos credores (art. 53, parágrafo único) e a relação de credores do Administrador Judicial (art. 7º, §2º), atendendo, assim, ao princípio da economia processual e consequentemente onerando menos o devedor. Consigne-se no referido edital que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestarem eventual objeção ao plano de recuperação judicial, contados da publicação do Edital. Consigne-se, ainda, que o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnações contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, nos termos do art. 8º, parágrafo único. V - DETERMINO a intimação do administrador judicial para, no prazo de 10 (dez) dias corridos, apresentar o relatório mensal de atividades do grupo devedor, nos termos do art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005. VII - DETERMINO à Secretaria Judicial que promova todas as diligências necessárias para o cumprimento do item 3 da decisão Id. 185167127. Cientifique-se o Ministério Público acerca deste decisum. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Cuiabá-MT, data registrada no sistema. MARCIO APARECIDO GUEDES - Juiz de Direito." Advertências: Os documentos que lastreiam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, TRIADE GESTAO E RECUPERACAO LTDA - CNPJ: 58.423.642/0001-83, por seu representante, FELIPE REIS NOGUEIRA, OAB/MT nº 23.870/O , devidamente cadastrado no sistema do e. TJMT, com endereço na Avenida Dr Hélio Ribeiro, 395 - 761 - Eldorado, sala 1807, Edifício Concorde - Cuiabá - MT, telefone (65) 99901-1512, e-mail: felipenogueira2016@outlook.com. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - Técnica Judiciária, digitei. Cuiabá, 26 de maio de 2025. Edmar Delgado Magalhães, Gestor Judiciário. Este documento foi gerado pelo usuário 897.***-04 em 27/05/2025 13:48:18 Número do documento: 25052713474095700000181730778. <https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052713474095700000181730778> Assinado eletronicamente por: JULIANA FERNANDES ALENCASTRO - 27/05/2025 13:47:41

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f6cea635

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar